



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 CEP 38.950-000 Ibiá MG

Telefone (34)3631-3776 Telefax (34) 3631-3779

LEI N.º 1.762 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

"Cria cargos de provimento em comissão, com nova redação ao artigo 48 da Lei Municipal n.º 1347 de 23/02/90 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo, subordinados às respectivas Secretarias:

- I – Duas vagas de Médico, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Oito vagas de Enfermeira, subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Duas vagas de Psicóloga, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo Único - O Caput do art. 48 da Lei Municipal n.º 1.347 de 23/02/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48: São também considerados cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo, os relativos ao médico, dentista, bioquímico, advogado, bibliotecário, Coordenador de Vigilância Sanitária, Nutricionista, Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Enfermeira e Psicóloga".

Art. 2º - Os cargos constantes dos artigos 1º serão remunerados na forma do anexo I, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Ibiá/MG, 31 de outubro de 2005.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 CEP 38.950-000 Ibiá - MG

Telefone (34)3631-3776 Telefax (34) 3631-3779

ANEXO I

Quadro geral de Remuneração

Cargos em Comissão

DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Médico	R\$ 4.320,00	40 horas semanais
Enfermeira	R\$ 2.700,00	44 horas semanais
Psicóloga	R\$ 1.220,00	44 horas semanais